

Secretaria de Assistência Social

CNPJ: 12.164.650/0001-51 Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro, Camutanga - PE, 55930-000 www.camutanga.pe.gov.br



DECRETO N° 026, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONVOCA PARA A IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA EDO ADOLESCENTE DE PERNAMBUCO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão constante da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camutanga, por intermédio da Lei Municipal n° 200/2003;

CONSIDERANDO as orientações do CEDCA – CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERNAMBUCO;

DECRETA:

Art. 1º Resolve convocar a realização da IX Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camutanga, com data definida para o próximo dia 30 de novembro do corrente ano, na Escola Josefa Bernardo,s/n, no bairro de Centro, com o horário de inicio as 13h30min e encerramento as 17h00min.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Camutanga/PE, 16 de novembro de 2022.

TALITA CARDOZO Assinado de forma FONSECA:704431 digital por TALITA CARDOZO 51431 FONSECA:70443151431

> Talita Cardozo Fonseca Prefeita